



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2023
(Ao Projeto de Lei nº 02/2023)**

“Fica suprimido o Art. 3º do Projeto de Lei Nº 02/2023”.

Art. 1º Fica suprimido o Art. 3º do Projeto de Lei Nº 02/2023.

Art. 2º Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, em 18 janeiro de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça

Vereador Diogo Souza _____

Vereador Lindonês k. dos Santos _____

Vereadora Lucimara da Silva _____

Vereador Manoel Pedro de Andrade _____

Vereador Marcio Ferrari _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda supressiva se faz necessária para a devida adequação da propositura do Projeto de Lei

Sala das comissões, em 18 de janeiro de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça

Vereador Diogo Souza _____

Vereador Lindonês k. dos Santos _____

Vereadora Lucimara da Silva _____

Vereador Manoel Pedro de Andrade _____

Vereador Marcio Ferrari _____